

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 129/VR/JS/2025

Doutoramento em Sustentabilidade e Desenvolvimento

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1920/0900307, com a data de publicação de 22 de fevereiro de 2024. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-cr 125/2010 a 1 de setembro de 2010, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 187, com o Despacho n.º 14767 de 24 de setembro de 2010, alterado pelo Despacho n.º 8297/2024 de 24 de julho de 2024.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
 - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.

8. O curso tem a duração máxima de 6 semestres para a frequência em tempo integral e de 10 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos \(uab.pt\)](#).
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 29 de setembro de 2025.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 10 e no máximo de 20.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 3º ciclo)
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 - Formação académica relativa ao grau mais elevado [0, 6]
 - Grau de licenciado ou de mestre não reconhecido no espaço europeu – [0, 2]
 - Grau de mestre com mestrado entre 60 e 90 ECTS nos temas do doutoramento –]2, 3]
 - Grau de mestre com mestrado > a 90 ECTS nos temas do doutoramento –]3, 5]
 - Grau de doutor –]5, 6]

A avaliação dentro dos intervalos considerará a instituição onde o grau foi obtido, a classificação final e a aproximação do ciclo de estudos, dissertação e tese ao tema do desenvolvimento sustentável.

- Experiência profissional na área do doutoramento [0, 2]

- Em cargos diretamente relacionados com a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável –]1.5, 2]
- Em cargos de chefia em organismos internacionais –]1, 1.5]
- Outros – [0, 1]

- Investigação científica na área do doutoramento [0, 6]

- Apresentação em conferências científicas nacionais- [0, 1[
- Apresentação em conferências científicas internacionais- [1, 2[
- Publicação em revistas científicas não indexadas à Scopus- [2, 4[
- Publicação em revistas indexadas à Scopus- [4, 6], dependendo do ranking da revista

A participação na elaboração de relatórios voluntários nacionais ou locais sobre a implementação dos ODS será valorizada no intervalo [3, 5], devendo incluir-se o link para o relatório onde o nome do/a candidato/a constará na ficha técnica.

A avaliação dentro dos intervalos considerará a quantidade de publicações e a aproximação dos temas publicados ao desenvolvimento sustentável.

- Objeto de investigação para a tese [0, 6]

O Objeto de investigação para a tese deve referir tema, problemática, objetivos e métodos da investigação que o/a candidato/a pretende vir a desenvolver (até 400 palavras), bem como explicitar as razões académico-profissionais que o/a levam a candidatar-se (até 150 palavras), salvaguardando sempre a correção da expressão escrita.

A avaliação faz-se considerando (i) a adequação dos diversos elementos que constituem o objeto de investigação; (ii) a coerência entre os diversos elementos; (iii) a abordagem direta e clara ao desenvolvimento sustentável.

Foi ainda aprovado que os/as candidatos/as cuja pontuação seja inferior a 10 são excluídos/as.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro	DCeT
Vogal efetivo	Marc Marie Luc Philippe Jacquinet	DCSG
Vogal efetivo	João Miguel Custódio Ferrão Neto Simão	DCSG
Vogal efetivo	Jorge Manuel do Rosário Trindade	DCeT
Vogal suplente	Maria do Rosário Tomás Rosa	DCSG

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Dra. Adla Fonseca, dout_ssd@uab.pt ou utilizando o [formulário](#) de contacto.

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Prof^a Doutora Sandra Caeiro, sandra.caeiro@uab.pt .

Universidade Aberta, 30 de abril de 2025.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales